

P O R T A R I A N° 988/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n° PIR-020204/003246/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 23/06/2026 à 02/07/2026 perfazendo 10 (dez) dias, a servidora municipal **SIMONE DE OLIVEIRA FONTES LEÃO**, Docente II - Geografia e Docente I, matrícula n° 10355 e 11638, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal